

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 728 / 2018 – CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 06 de novembro de 2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do serviço “Acolhimento Institucional – Casa de Apoio, da Instituição ABRACCI – Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infanto Juvenil **sob nº. 106.**

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação do presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de novembro de 2018

MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social